



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Unidade Administrativa	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Joselita Clemente de Sousa

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Joselita Clemente de Sousa

3. OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) veículos SUV 7 lugares para atender a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Joaquim Nabuco-PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A presente demanda justifica-se em razão da necessidade deslocamento dos profissionais da área administrativa, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CRIANÇA FELIZ e CAD ÚNICO, ao atendimento e visitas diárias voltadas a assistência familiar. Diariamente os funcionários envolvidos nesses programas são designados à capacitações fora do município, bem como a resolução de demandas na capital pernambucana.

4.2 O Município de Joaquim Nabuco detém de uma grande parte da população residente na zona rural, o que justifica o deslocamento desses profissionais, para tal localidade, entretanto, encontra-se dentre os mais pobres do Brasil, logo é através de ações voltadas à prática do assistencialismo local que a população é acolhida e assistida de forma direta e contínua.

4.3 A presente contratação encontra-se amparada pela existência de dotação orçamentária disponível para o ano 2025.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: 11/10/2024 a 05/02/2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: _____ (justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Joaquim Nabuco/PE:

Tabela Fipe



- I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. Bando de Preços <http://bancodeprecos.com.br>;
- IV. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- V. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- VI. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
- VII. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- Outra
- d) Análise da Pesquisa: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo SUV, novo, zero km, com as seguintes características mínimas: - de fabricação nacional; - Veículo 7 lugares, 0KM. Ano/modelo 2025, com as seguintes descrições mínimas: ar condicionado, motor a partir de 106 cv, motor 1.8cc, câmbio automático de 6 marchas, direção elétrica, trava elétrica, vidro elétrico, controle eletrônico de estabilidade e tração, regulagem de altura dos faróis, sistema fixação de cadeiras para crianças, rádio AM/FM, controlador de velocidade, espelhos retrovisores externos elétricos, rodas aro 15, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti-furto, primeiro emplacamento equipado com todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, cor Branco com Garantia mínima 12 meses. - com todos os equipamentos obrigatórios e de segurança previstos na legislação e código nacional de trânsito.	UND	02	R\$ 150.378,20

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir da data de envio da ordem de for, exceto em casos

excepcionais, desde que justificado pela empresa fornecedora e este aceito por essa administração pública.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto desta contratação será prestado na sede das empresas contratadas ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD (X) Não

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 A previsão de início do fornecimento é para ocorrer ao longo de 2025, tão logo esteja concluído o processo licitatório.

11. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rebecca Chistina da Silva Pereira, Mat.7294-1

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal: Rebecca Christina da Silva Pereira – Portaria 031/2025

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Joaquim Nabuco/PE, 10 de fevereiro de 2025.

CICERA MARIA DA SILVA:03140184417 Assinado de forma digital
por CICERA MARIA DA SILVA:03140184417

Cícera Maria da Silva
Secretária de Saúde